



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 247/2020 – ESE - RETIFICADA

Osasco, 28 de outubro de 2020.

Srs.(as) Diretores (as) Ingressantes,
Srs.(as) Supervisores (as) de Ensino,

Assunto: Realização da Atividade de Aplicação On-line do Encontro Presencial, referente ao Módulo “**Análise do Contexto: Conhecer para Intervir e Transformar**” do Curso de Diretores Ingressantes

Considerando o período de Pandemia devido a Covid-19, informamos que a atividade de aplicação on-line do Encontro Presencial referente ao Módulo “**Análise do contexto: conhecer para intervir e transformar**” consistirá na elaboração de um roteiro de perguntas relevantes que será utilizado como uma das formas de coleta de dados referente à gestão pedagógica da escola no corrente ano, a ser respondido pelos diferentes atores da comunidade escolar e que estão envolvidos de forma direta ou indireta no desenvolvimento do trabalho pedagógico.

A realização da atividade de aplicação on-line, bem como sua aplicação junto à comunidade escolar, contribuirá significativamente para a realização da atividade que comporá seu portfólio no presente módulo, fortalecerá a credibilidade e a legitimidade do processo de autoavaliação institucional participativa da escola junto à comunidade, além de possibilitar que a equipe escolar identifique as práticas escolares por meio de diferentes pontos de vista.

O objetivo desta atividade é conhecer e compreender as fragilidades e potencialidades da realidade escolar na dimensão pedagógica, será composta por duas etapas, mas a postagem deverá ser realizada por meio de um único arquivo que contemple ambas as etapas de forma explícita, a saber:

- Etapa 1: Elaborar um questionário para ser utilizado como instrumento para coleta de dados da dimensão pedagógica da gestão escolar. Para organizar o questionário, considere que a sua aplicação não será realizada de forma presencial, contudo, ele precisa ser de fácil acesso e compreensão, pois envolve os diferentes atores do contexto escolar (estudantes, professores, funcionários, pais, responsáveis, entre outros). Além disso, lembre-se que:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

- o desenvolvimento da Proposta Pedagógica é referência primeira para verificação do cumprimento da função social da escola;
- o fluxo escolar e o desempenho dos estudantes precisam ser analisados;
- os processos de ensino e de aprendizagem são interdependentes;
- os desafios enfrentados ao longo do ano letivo precisam ser analisados;
- existe a corresponsabilidade nos processos de enfrentamento de problemas;
- é importante identificar o que deu certo e por que, o que precisa ser melhorado, o que precisa ter continuidade, o que precisa ser mantido.

Foi ressaltado nas orientações do módulo que o questionário poderá ser planejado pela equipe de trabalho designada para coordenar e realizar o processo de autoavaliação da escola, que será liderada pelo Diretor.

- Etapa 2: Após a elaboração do roteiro, planeje sua aplicação considerando a mobilização do maior número possível de pessoas nos diferentes segmentos envolvidos. Para planejar a aplicação, será importante definir:

- formas e prazos de divulgação da autoavaliação, em especial da coleta de dados, que mobiliza a consulta a muitas pessoas;
- formas e prazos de mobilização da comunidade;
- utilização ou não de ferramentas digitais para a aplicação do questionário. Se sim, qual (is); se não, como será aplicado, considerando a biossegurança do público pesquisado;
- período de aplicação.

Reiteramos que a atividade dentro do estudo aborda somente o “planejamento da aplicação do questionário”, contudo, a aplicação desse durante o período de realização do módulo permitirá ao cursista, que este tenha dados reais e fidedignos para a elaboração do portfólio, além de ter elementos reais e plausíveis para a revisão da Proposta Pedagógica da escola e para o planejamento escolar do próximo ano letivo, otimizando assim o tempo de trabalho de toda a equipe gestora.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Quanto à Postagem da Atividade, lembramos que as duas etapas da atividade devem constituir um único arquivo, cujo prazo para postagem da atividade online está previsto do dia: **29/10/2020 ao dia 13/12/2020**.

Há sugestão para que o arquivo seja nomeado da seguinte maneira: NOME DO DIRETOR CURSISTA_ATIVIDADE_DE_APLICAÇÃO_MOD_AUTOAVALIAÇÃO.

Solicitamos a todos, leitura detida do Regulamento de cada edição do Curso, que pode ser consultado no hot site do curso no site da EFAPE, sendo de extrema relevância, pois cada edição pode atender a uma necessidade e contexto diferente.

Em relação aos Cursistas que ainda não realizaram a postagem referente ao Módulo anterior: “Papel Social da Escola no século XXI” solicitamos que fiquem atentos aos prazos, tendo em vista que a data foi prorrogada para 31/10/2020 para que fosse possível atender aos cursistas que tiveram dificuldades e não conseguiram enviar no prazo que estava definido anteriormente.

Agradecemos a todos pela atenção e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Supervisora Léia Soares Perrone
Supervisora Maria de Fátima Francisco
Comissão do Curso de Diretor Ingressante

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino